

SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL



Eletricista e de Segurança do Trabalho
Sérgio Augusto Azevedo Santos
Assessor de Engenharia do Crea-ES

Vitória, Espírito Santo | 2 de dezembro de 2022



ENGENHARIA CIVIL

Garantir a segurança do trabalho na construção civil é imprescindível para proteger os trabalhadores e todos os envolvidos na execução e condução das atividades relacionadas às obras e serviços de engenharia. A importância desta área tornou-se mais evidente nos últimos meses, quando uma série de acidentes envolvendo trabalhadores do segmento começou a ganhar destaque nos meios de comunicação. E não é para menos. No Brasil, segundo dados do Ministério Público do Trabalho, a média foi de uma morte por acidente de trabalho a cada quatro horas nos últimos dez anos.

No Espírito Santo, foram vários trabalhadores envolvidos em quedas de andaimes, prensagem com blocos e chapas de granito, entre outros acidentes. Dados do Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo (MTB-ES) indicam que o estado está em sétima posição em número de acidentes no Brasil e em segundo lugar na taxa de óbitos. Só em 2021, o órgão contabilizou 12 mil casos e 70 mortes com causas relacionadas a acidentes de trabalho. Trabalhadores da construção civil estão entre as profissões com maior risco de acidentes e de afastamento por problemas de saúde.

Para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (Crea-ES), cuja missão é assegurar à sociedade que o exercício da Engenharia seja desempenhado por profissionais e empresas legalmente habilitados, um fator indispensável para preservar a integridade física dos trabalhadores e a saúde de todos é a existência e atuação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho nos locais de execução de obras e serviços.

Mas quais seriam os principais objetivos da Segurança do Trabalho? Não se pode afirmar que os acidentes possuem uma única e exclusiva origem. São, sim, uma interação de fatores físico, químico, biológico, psicológico, social e cultural. Muitos poderiam dizer que seria o desenvolvimento de programas voltados para a prevenção de acidentes; outros diriam que seriam as inspeções preventivas; alguns outros diriam serem as orientações técnicas transmitidas aos operadores e executores diretos dos serviços; há ainda quem diga serem as análises das não conformidades das empresas para o atendimento às exigências legais.



Além de todos esses aspectos, é relevante destacar a importância de procedimentos como a higiene ocupacional, as proteções contra incêndios e explosões, a prevenção às doenças ocupacionais, o meio ambiente de trabalho, a limpeza e a organização, a gestão da qualidade, psicologia e legislação trabalhista, procedimentos internos e, ainda, o fato do envolvimento com a segurança patrimonial.

A indústria da construção civil possui ainda a nova Norma Regulamentadora N° 18 (NR-18), que trata de maneira específica de questões relacionadas às condições e meio ambiente no segmento. A nova NR-18 reduziu significativamente o número de itens, mas qualitativamente ampliou os itens de segurança, o que garante um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para os trabalhadores.

O Crea-ES considera de extrema relevância o trato com as questões de Engenharia de Segurança do Trabalho. Entre suas instâncias internas de trabalho abriga a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, cujo objetivo é gerenciar um conjunto de normas elaboradas para promover ações preventivas que possam garantir a redução das condições inseguras e Riscos de acidentes, conscientizar os trabalhadores acerca da importância da Prevenção e minimizar o aparecimento de doenças ocupacionais nos ambientes de trabalho. O papel da CEEST também é o de orientar e fiscalizar os serviços a serem realizados na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

O Conselho também incentiva e apoia a criação de associações ligadas às diversas modalidades da área tecnológica. Na área de Segurança do Trabalho já atuam hoje no estado a Associação de Engenheiros de Segurança do Trabalho do Estado do Espírito Santo (AESTES) e a Associação Capixaba de Engenharia de Segurança do Trabalho (ASSCEST) que, juntas, exercem o associativismo como forma de proteção dos interesses da categoria, propondo gerar maior valorização profissional e a busca da qualificação dos associados.

